



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

O Legislativo mais perto de você

INDICAÇÃO Nº001/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande-MA.
MD: **GERMANO DE OLIVEIRA BARROS**

O Vereador que subscreve requer a Mesa Diretora desta Casa, que na forma regimental, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS** e ao Secretário Municipal de Obras e Transportes, Senhor **ICARO DA SILVA PORTELA**, INDICANDO a necessidade da implantação de um **CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE DE VARGEM GRANDE**, denominada “**CASA DA JUVENTUDE**”.

Este Centro de Referência da Juventude, o Município poderá construir ou alocar um espaço físico, que sirva para realizar cursos profissionalizantes em diversas áreas, como: Cabeleireiro, Maquiagem, manicure e pedicure, refrigeração, montagem e manutenção de computadores e ETC.

Este espaço ainda poderá ser utilizado, para as atividades culturais, como dança portuguesa, quadrilhas juninas, capoeira, cacuriá e outras.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO faz-se necessária, pelo fato de que a população jovem do nosso Município precisa de alguma capacitação profissionalizante, ou seja, cursos técnicos que possibilite os jovens a se profissionalizarem em alguma área de trabalho e assim ingressar no mercado de trabalho com o seu próprio negócio e na sua própria cidade.

Certo de que nossa propositura de extrema importância, será prontamente atendida, antecipadamente agradecemos.

Nestes Termos
P. Deferimento

Gabinete do Vereador Luzilvan Almeida Monteiro. Em 04 de Maio de 2022.

Luzilvan Almeida Monteiro
Vereador do PROS